



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

DECRETO N.º. 1.121, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 022/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

CONSIDERANDO o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela [Portaria n.º. 063, de 16 de julho de 2018](#),

CONSIDERANDO o disposto na [Ata de Análise e Julgamento dos Títulos](#), lavrada aos 30 de julho de 2018 e publicada no Portal da Transparência do Município,

CONSIDERANDO a inexistência de recursos contra o [Resultado Final](#) do [Processo Seletivo Simplificado n.º. 022/2018](#),

CONSIDERANDO que, durante todo o processo, foram observados os princípios norteadores da Administração Pública,

E CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item 7.1 do respectivo [Edital normativo](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o [RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 022/2018](#), para provimento de vagas temporárias ao cargo de ENFERMEIRO – 20 HORAS.

Art. 2º Nos termos do item 7.1 do respectivo [Edital Normativo](#), o prazo de vigência da referida seleção será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observada a condição de substituição temporária prevista no preâmbulo do [Edital](#).

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 08 de agosto de 2018.

CRISTIANO XAVIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.